



ATA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 00.003/2022-TP

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BIBLIOTECONOMIA, VISANDO A CONVERSÃO DE DOCUMENTOS FÍSICOS EM ARQUIVOS ELETRÔNICOS, COM ESTRUTURAÇÃO DE VOCABULÁRIO CONTROLADO PARA REPRESENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFORMAÇÕES EM SISTEMA DE GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS E ARMAZENAMENTO EM NUVEM, DE RESPONSABILIDADE DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.**

Ao nono dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (09/06/2022), às 08:14H, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de Banabuiú/CE, na sala de Licitações localizada na Av. Queiroz Pessoa, 435 – Centro – Banabuiú-CE composta pelos seguintes membros: Paulo Roberto da Silva Lopes – Presidente, Edilane Maciel Silva – Membro e José Clenilson Lopes Batista – Membro, para dar prosseguimento à sessão da **TOMADA DE PREÇOS Nº 00.003/2022-TP**. O Presidente solicitou da equipe de apoio que procedesse a chamada dos licitantes interessados para o recebimento dos envelopes contendo Documentos de Habilitação e Propostas de Preços, ocasião em que foi constatada a participação das participantes constante na lista de presença em anexo. O Presidente declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não seria mais permitido qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Então os membros de apoio ordenaram a documentação dos envelopes contendo Documentos de Habilitação e Propostas de Preços, onde constatou-se a presença dos interessados abaixo, sendo: **01. CICLOS CONTABILIDADE S/S LTDA, CNPJ Nº 12.040.089/0001-07**, sem representante legal; **02. PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA - EPP, CNPJ Nº 11.282.947/0001-59**, representada pelo titular Sr. Paulo Nagel Diniz Vieira, CPF Nº 642.991.633-20; **03. L & F COMERCIO E ASSESSORIA EIRELI, CNPJ Nº 28.174.793/0001-84**, representada pelo titular Sr. Francisco Cleber de Souza da Costa, CPF Nº 356.656.703-59. O Presidente declarou aberta a sessão e deu boas vindas e partiu para a parte prática do certame, explicitando o já informado no Edital. Ato contínuo o Presidente procedeu à abertura dos envelopes de Documentos de Habilitação envelope Nº “A”, momento que a comissão solicitou aos presente que providenciassem a rubrica dos mesmos. Então, procedida à abertura do envelope contendo a Documentação de Habilitação, após o procedimento de verificação e análise da documentação apresentada, a Comissão Central de Licitação declarou **HABILITADA** a empresa **PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA - EPP, CNPJ Nº 11.282.947/0001-59**, tendo em vista que a mesma cumpriu as condições de habilitação exigidas no Edital. Ato contínuo declarou





INABILITADAS as empresas: **CICLOS CONTABILIDADE S/S LTDA**, CNPJ 12.040.089/0001-07, por não apresentar atestado de capacidade técnica compatível com o objeto da licitação – item 4.2.5.3; não apresentou CRC – item 4.2.1; não apresentou comprovação de registro junto ao CRB – item 4.2.5.2; não apresentou atestado de capacidade técnica-profissional compatível com o objeto da licitação – item 4.2.5.2, e a empresa **L & F COMERCIO E ASSESSORIA EIRELI**, CNPJ Nº 28.174.793/0001-84, não apresentou atestado de capacidade técnica – item 4.2.5 e subitens; não apresentou atestado de capacidade técnica-profissional – item 4.2.5.2 e subitens; não apresentou o termo de encerramento do balanço patrimonial – item 4.2.6.4; não apresentou as declarações do item 4.4. Fica, portanto, aberto o prazo recursal nos moldes do art. 109, inc. I, alínea “a” da Lei 8.666/93 que correrá a partir da publicação em Diário Oficial, será observado o que determina o art. 110 do mesmo diploma legal. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado a hodierna sessão, do que para constar foi lavrado a presente Ata, que vai assinada pelo Presidente e Membros de Apoio.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE BANABUIÚ		
Presidente	Paulo Roberto da Silva Lopes	<i>Paulo R. S. Lopes</i>
Membros	Edilane Maciel Silva	<i>Edilane Maciel da Silva</i>
	José Clenilson Lopes Batista	<i>José Clenilson Lopes Batista</i>

Nº	LICITANTE – RAZÃO SOCIAL/CNPJ	ASSINATURA
01	CICLOS CONTABILIDADE S/S LTDA, CNPJ Nº 12.040.089/0001-07, sem representante legal.	
02	PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA - EPP, CNPJ Nº 11.282.947/0001-59, representada pelo titular Sr. Paulo Nagel Diniz Vieira, CPF Nº 642.991.633-20.	<i>PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA</i>
03	L & F COMERCIO E ASSESSORIA EIRELI, CNPJ Nº 28.174.793/0001-84, representada pelo titular Sr. Francisco Cleber de Souza da Costa, CPF Nº 356.656.703-59.	<i>Francisco Cleber</i>



ATA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 00.003/2022-TP

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BIBLIOTECONOMIA, VISANDO A CONVERSÃO DE DOCUMENTOS FÍSICOS EM ARQUIVOS ELETRÔNICOS, COM ESTRUTURAÇÃO DE VOCABULÁRIO CONTROLADO PARA REPRESENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFORMAÇÕES EM SISTEMA DE GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS E ARMAZENAMENTO EM NUVEM, DE RESPONSABILIDADE DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.**

Ao vigésimo primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (21/06/2022), às 08h00min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de Banabuiú/CE, na sala de Licitações localizada na Av. Queiroz Pessoa, 435 – Centro – Banabuiú-CE composta pelos seguintes membros: Paulo Roberto da Silva Lopes – Presidente, Edilane Maciel Silva – Membro, José Clenilson Lopes Batista, desta municipalidade, para que fosse dado continuidade ao certame após análise dos documentos de habilitação. O Presidente da Comissão de Licitação em ato público, anunciou a abertura dos trabalhos e, em seguida solicitou dos membros da Comissão de Licitação, que procedessem a chamada dos licitantes interessados, ocasião em que foi constatado pela Comissão que nenhum licitante se fez presente. O Sr. Presidente concedeu prazo de 15 (quinze) minutos de tolerância para possíveis atrasos, após nova chamada constatou-se novamente não haver interessados presentes para a sessão. Ato contínuo o Presidente declarou aberta a sessão e ratifica na presente Ata que a empresa **01. PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA - EPP, CNPJ Nº 11.282.947/0001-59**, foi declarada **HABILITADA** na Sessão de julgamento de habilitação no dia 09/06/2022, tendo em vista que a mesma atendeu as condições de habilitação exigidas no Edital. O Presidente procedeu com a abertura dos envelopes “B” contendo a Proposta de Preços apresentada pela empresa participante habilitada acima citada. Feita abertura, diante da análise verificou-se o seguinte a empresa **PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA - EPP, CNPJ Nº 11.282.947/0001-59**, apresentou proposta no valor global de R\$ 168.000,00 (Cento e Sessenta e Oito Mil Reais), o Presidente declarou a empresa **PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA - EPP, CNPJ Nº 11.282.947/0001-59, CLASSIFICADA/VENCEDORA**, pois atendeu na íntegra a todos os itens do Edital. A intimação deste resultado será publicada na imprensa oficial em cumprimento ao §1º do art. 109 da lei de licitações. Fica, portanto, aberto o prazo recursal nos moldes do art. 109, inc. I, alínea “b” da Lei 8.666/93 que correrá a partir da data de intimação na imprensa oficial. Nada mais havendo a tratar



deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE BANABUIÚ		
Presidente	Paulo Roberto da Silva Lopes	<i>Paulo R. S. Lopes</i>
Membros	Edilane Maciel Silva	<i>Edilane maciel da silva.</i>
	José Clenilson Lopes Batista	<i>J. Clenilson Lopes Batista</i>

